



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

**PORTARIA Nº 150/2023**

**DATA:** 20 de março de 2023.

**SÚMULA:** Nomeia a Pregoeira para a realização Licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, para o exercício de 2023 e dá outras providências,

**ALTAMIR KÜRTEEN**, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto § 3º, inciso IV, da Lei 10.520/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a Pregoeira para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, deste Município de Cláudia-MT, decorrer deste exercício de 2023, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores;

- PREGOEIRA;

**NOME; SHIRLEY YOTZCHETZ**

**CPF: 018.905.239.25**

Art. 2º - Fica nomeada a Equipe de Apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, deste Município de Cláudia-MT, no decorrer deste exercício de 2023, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

1º - Taina de Souza

2º - Tania Borges Araujo

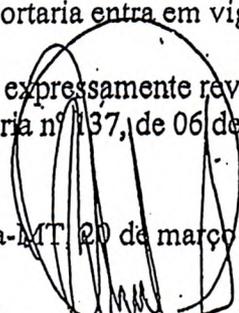
3º - Eliane Cenci

Art. 3º - Caberá a Pregoeira, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais do direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

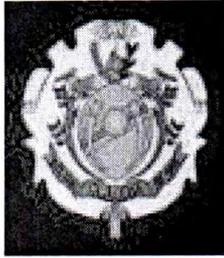
Art. 5º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 137, de 06 de março de 2023.

Claudia-MT, 20 de março de 2023

  
**ALTAMIR KÜRTEEN**  
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE  
PUBLIQUE - SE  
CUMPRA - SE

**P.M.C.**  
Fls. 003  
Rub. 



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CLÁUDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Ofício nº 128/2023/SMOSP Cláudia MT, 23 de outubro de 2023.**

**Assunto: Aquisição de massa asfáltica usinada a quente ensacado com 25 KG para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

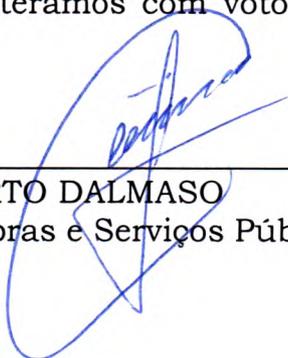
**Prezado Senhor,**

Ao cumprimenta-los (as) vimos através deste solicitar que seja providenciado o Processo Licitatório para futura e eventual aquisição de **massa asfáltica usinada a quente ensacado com 25 kg** para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

- Recursos da dotação: (481) 08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.30 Material de Consumo.
- Fonte de recurso: 1.500.000000

Fiscal de Contrato: Sheila Yotzchetz  
Suplente de Fiscal de Contrato: Valdenice Galelli

Sem mais para o momento reiteramos com votos de estima e consideração.

  
ANTONIO ROBERTO DALMASO  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Ilmo Senhor:**  
**Ao senhor: DAVI SCHLEICHER**  
**Secretário Municipal de Administração.**

<b>P.M.C.</b>	
Fis	002
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**  
CNPJ 01.310.499/0001-04  
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

## Lista de compras

### Documento

Número 782/2023      Data: 26/10/2023      Situação: Em digitação      Valor total R\$ 148.100,00

Estrutura administrativa 1.08.001.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Descrição: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA USINADA A QUENTE ENSACADO COM 25 KG PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Seq.	Cod. Agil	Código TCE	Itens	Unidade	Quant.	Preço estimado	Valor total
1	58417	82324-4	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E APLICAÇÃO A FRIO - SACO DE 25 KG	SC25KG	5.000,00	R\$ 29,6200	R\$ 148.100,00
<b>Total:</b>							<b>R\$ 148.100,00</b>

CLÁUDIA, 26 de Outubro de 2023

*Eduardo R. Tonelli*  
Chefe de Departamento  
Matrícula 3128

EDUARDO RAMOS TONELLI  
CPF: 066. [REDACTED] 36

<b>P.M.C.</b>	
Fls	004
Rub	[REDACTED]



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

### ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023 R.P

Aos vinte e um dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Vinte e Três, às oito horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, Pregoeira Srª Shirley Yotzchetz, designada pela Portaria nº 504/2023, de 07/11/2023 a Srª Sabrina De Marchi Bock - Equipe de apoio e a Srª Sheila Yotzchetz – Fiscal de Contrato ao objeto do Pregão Presencial nº **048/2023 R.P**, que trata do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA USINADA A QUENTE ENSACADO COM 25 KG PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**. Conforme especificações contidas no Edital. Até o presente momento da abertura da licitação, 02 (duas) empresas interessaram-se em apresentar suas propostas e participar do Pregão, sendo elas: **PORTPAV SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 39.603.411/0001-07, representada pelo, Srº EDER LUIZ SUNICA PEREIRA, credenciado, portador do CPF Nº. 044. [REDACTED] 47 e RG Nº. 2 [REDACTED] 7 SSP/MT e a **IDEAL ASFALTO RAPIDO LTDA** inscrita no CNPJ Nº 47.816.435/0001-72, representada pela sua procuradora Srª BARBARA KAROLINI PALAVISSINI SOKOLOVSKI portadora do CPF Nº. 045 [REDACTED] 24 e RG Nº 2 [REDACTED] -1 SSP/MT. Na fase de credenciamento foi constatado que as empresas estavam com as documentações conforme solicitadas em edital, tornando-as credenciadas. Logo após foi solicitados os envelopes contendo suas propostas. Rubricou-se os envelopes contendo suas propostas e documentações, em seguida passou os mesmos para verificação da conformidade e sigilo. Todos concordaram e vistaram. Abriu-se os envelopes das propostas das empresas, onde as mesmas apresentaram propostas para o item, a empresa **PORTPAV SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO LTDA** apresentou proposta para o item no valor de R\$ 26,00 (vinte seis reais) o saco, no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), validade da proposta 60 (sessenta) dias e pagamento conforme edital, e a empresa **IDEAL ASFALTO RAPIDO LTDA** apresentou proposta para o item no valor de R\$ 29,62 (vinte e nove reais e sessenta e dois centavos) o saco, no total de R\$ 148.100,00 (cento e quarenta e oito mil e cem reais) validade da proposta 60 (sessenta) dias e pagamento conforme edital. A pregoeira solicitou que as empresas ofertassem lances, onde então a empresa **PORTPAV SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO LTDA** sagrou-se vencedora com o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) o saco do item e valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), validade da proposta 60 (sessenta) dias e pagamento conforme edital. A pregoeira então aceitou os valores do item por estar abaixo do termo de referência. Na abertura do envelope das documentações da empresa foi constatado que a empresa **PORTPAV SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO LTDA** estava com as seguintes certidões vencidas: item **8.1.1.1. II – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; ALÍNEA C) Certidão Negativa de Falência e Concordata;** e o item **8.1.1.2. III – REGULARIDADE FISCAL; ALÍNEA G) Certidão Negativa de Débito (CND-FGTS).** A licitante não apresentou o item **IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA; ALÍNEA B) Autorização expedida pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Bio combustíveis – ANP,** apresentado apenas uma nota explicativa da SEFAZ; não apresentou a **ALÍNEA C) Cadastro Técnico Federal, emitido pelo IBAMA e sim, apresentou Licença Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI e LO) expedida pela SEMMA da Prefeitura Municipal de Rondonópolis;** e não apresentou **ALÍNEA D) Prova de registro ou inscrição da licitante na entidade profissional competente, pelos itens listados acima a licitante foi desabilitada do certame. Foi aberto o envelope de habilitação da segunda colocada, na abertura das documentações, foi constatado que a empresa IDEAL ASFALTO RAPIDO LTDA não apresentou o item IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA; ALÍNEA B) Autorização expedida pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Bio combustíveis – ANP. A**

**P.M.C.** 260 A

Fis	
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia

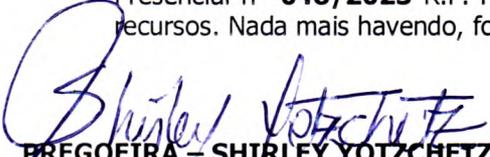


ESTADO DE MATO GROSSO

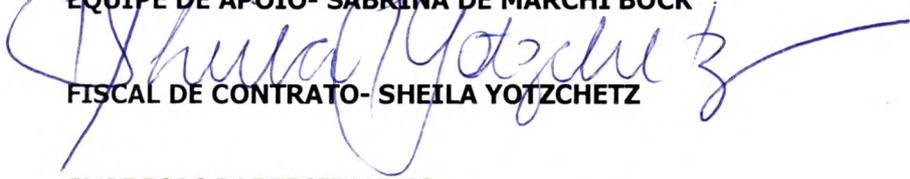
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

**ALÍNEA C)** Cadastro Técnico Federal, emitido pelo IBAMA e a **ALÍNEA D)** Prova de registro ou inscrição da licitante na entidade profissional competente foi apresentado as mesmas em nome de outra empresa e outro CNPJ. Perguntou-se aos representantes ainda presentes se alguém se manifestaria, o representante Srº EDER LUIZ SUNICA PEREIRA da empresa **PORTPAV SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO LTDA**, quis deixar registrado em ATA a intenção de interpor recurso por ser micro empresa e não ser obrigatório apresentar a documentação exigida no edital. A representante Srª BARBARA KAROLINI PALAVISSINI SOKOLOVSKI da empresa **IDEAL ASFALTO RAPIDO LTDA**, também quis deixar registrado em ATA a intenção de interpor recurso pois alega não ser obrigatório a ANP, somente é obrigatório para insumos de asfaltos e a apresentação dos documentos embora não estejam em nome da empresa, se encontra em nome da empresa fornecedora dos mesmos. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº **048/2023** R.P. Foi aberto o prazo de 03 (três) dias uteis para apresentação dos recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, que segue assinada por todos os presentes.

  
PREGOEIRA - SHIRLEY YOTZCHETZ

  
EQUIPE DE APOIO- SABRINA DE MARCHI BOCK

  
FISCAL DE CONTRATO- SHEILA YOTZCHETZ

### EMPRESAS PARTICIPANTES:

  
PORTPAV SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO LTDA  
EDER LUIZ SUNICA PEREIRA

  
IDEAL ASFALTO RAPIDO LTDA  
BARBARA KAROLINI PALAVISSINI SOKOLOVSKI

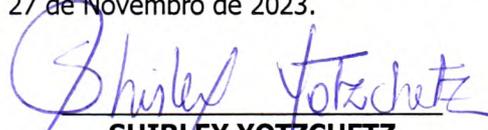
<b>P.M.C.</b>	
Fls	268
Rub	DL

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2023**

O Município de Cláudia – MT, através da PREGOEIRA OFICIAL torna Público para conhecimento dos interessados que considerando a necessidade de reanálise e estudos para a readequação das exigências de habilitação técnica, DECIDE REVOGAR o Procedimento Licitatório de Pregão Presencial nº 048/2023, cujo objeto é o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA USINADA A QUENTE ENSACADO COM 25 KG PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.” Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente ou através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia – MT, 27 de Novembro de 2023.

  
**SHIRLEY YOTZCHETZ**  
Pregoeira Oficial

<b>P.M.C.</b>	
Fis	306
Rub	02